PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 149/2011/DL

Itapoá, 05 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ervino Sperandio
Prefeito Municipal de Itapoá

Assunto: **devolução da Lei Complementar Municipal n° 30/2011.**

Senhor Prefeito,

Ante o equívoco registrado por meio do ofício n°. 147/2011/DL deste Poder, datado em 04 de julho do corrente ano, devolvemos a Lei Complementar Municipal n° 30/2011, de 22 de junho de 2011, que altera a Lei Complementar n°. 011/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências.

Respeitosamente,

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral

P.B.